



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

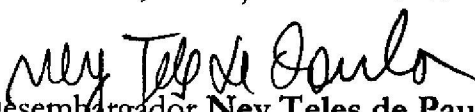
P O R T A R I A Nº 479/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º 1. Alterar a Portaria nº 353, de 18/5/2010 que designa o Dr. RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, para responder pela jurisdição eleitoral 41ª ZE, com sede na Comarca de NIQUELÂNDIA-GO, no período de 16/4 a 30/4/10 e 5/5 a 3/6/10, para considerá-lo designado no período 16/4 a 30/4/2010 e 5/5 a 1º/6/2010.

Art. 2º 2. Designar o Dr. JOSÉ DE BESSA CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de NIQUELÂNDIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 41ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 2 e 3/6/2010, em razão de férias do titular.

Goiânia, 29 de junho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente